

#### 4° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Termo Aditivo n° 46/2020  
Contrato n° 49/2018  
Pregão Presencial n° 13/2018  
Processo Licitatório n° 29/2018

Aditivo ao Contrato para fornecimento de pessoal para prestar serviços diversos em prédios públicos do Município de Santa Cecília do Sul.

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 908.182.100-87, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 22.172.223/0001-79, localizada na Rua dos Operários, n° 61, Sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Viamão/RS, CEP 94.410-090, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **Rafael Gall da Silva**, portador do CPF n° 820.747.040-20, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado no dia 18 de junho de 2018, o presente ajuste se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e no *caput* da **Cláusula Segunda** do instrumento original, as partes resolvem realizar a prorrogação contratual por 01 (um) mês, **até o dia 18 de julho de 2020**.

**Parágrafo Único** - O presente ajuste entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul - RS, 18 de junho de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Realcred Prestadora de Serviços Eireli**  
CNPJ nº 22.172.223/0001-79  
**Rafael Gall da Silva**  
CONTRATADA

Testemunhas: 1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_